



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**IRIS REZENDE MACHADO**

Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA

Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR

Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**DECRETO Nº 1466, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FLAVIA LOBO ANDRADE DE MORAES**, CPF nº. 757.069.111-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo III – Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica - CRDT, símbolo CDS-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1467, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JOSE LINO DA ROCHA, matrícula nº. 891614, CPF nº. 095.509.761-49**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1468, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DANIELLE ALVES PEREIRA**, CPF nº. 005.703.871-67, para exercer o cargo, em comissão, de *Superintendente de Juventude, símbolo CDS-6*, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1469, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ELIFRANCIO PEREIRA DA SILVA**, CPF 970.851.031-91, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1470, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº. 4.878.730-4/2012, em especial o Despacho n.º. 164/2018 da Procuradoria Geral do Município – PGM, e Decisão contida no **Acórdão nº. 08586/16, do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás**, **RESOLVE anular o Decreto nº. 3206, de 30 de dezembro de 2015**, que aposentou o servidor **Jair Gomes da Silva, matrícula nº. 86380-01**, no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “M”.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1471, DE 17 DE JULHO DE 2018**

Regulamenta o inciso II, do art. 3º da Lei nº 9.367, de 17 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município, e com base nos artigos 3º e 8º, da Lei nº 9.367, de 17 de dezembro de 2013, com alterações pela Lei nº 9.567, de 08 de maio de 2015, e,

Considerando, a necessidade de adequação à Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, que alterou o art. 10 da Portaria nº 30/SGTES/MS e definiu que cada ente federativo deverá adotar como parâmetro mínimo o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para assegurar alimentação aos médicos do “Programa Mais Médicos”;

Considerando, que o inciso II, do art. 3º, da Lei Municipal nº 9.367, de 17 de dezembro de 2013, com alterações pela Lei nº 9.567, de 08 de maio de 2015, já prevê que a Bolsa Alimentação a ser concedida aos médicos do Programa Mais Médicos no Município, poderá ser “*de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até R\$ 700,00 (setecentos reais)*”,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estipulado o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) à ser concedido à título de Bolsa Alimentação aos médicos do Programa Mais Médicos no Município de Goiânia, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 3º, da Lei nº 9.367, de 17 de dezembro de 2013, e consoante a Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, que alterou o art. 10 da Portaria nº 30/SGTES/MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia


DECRETO Nº 1472, DE 17 DE JULHO DE 2018

Retifica os Decretos que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.916, de 02 de junho de 2010, com suas alterações, e considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 63937321/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1773 de 27 de julho de 2010, com suas alterações, que enquadra os servidores da Função Saúde, alterando a referência do cargo atual, permanecendo inalterado os demais dados, conforme especificado no quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo Anterior	Nível Anterior	Ref. Anterior	Cargo Atual	Grau	Ref. Atual
MARIA APARECIDA MEDEIROS SILVA	211982-02	Técnico de Saúde I – PF0	S02	R01	Técnico em Saúde	II	H

Art. 2º Em decorrência do exposto no artigo anterior, ficam concedidas e retificadas as Progressões na carreira para o cargo de Técnico em Saúde outorgadas através do Decreto nº 2119, de 11 de março de 2013, e o Decreto nº 2448, de 25 de setembro de 2015, para a servidora **MARIA APARECIDA MEDEIROS SILVA**, **matrícula nº 211982-02**, permanecendo inalterado os demais dados, conforme especificado no quadro abaixo:

Decreto	Nome	Matrícula	Referência		A partir de
			Dê	Para	
Decreto nº 2119/2013	MARIA APARECIDA MEDEIROS SILVA	211982-02	H	I	01/05/2012
Decreto nº 2448/2015	MARIA APARECIDA MEDEIROS SILVA	211982-02	I	J	01/05/2014
-----	MARIA APARECIDA MEDEIROS SILVA	211982-02	J	K	01/05/2016

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1473, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 214, de 24 de janeiro de 2011, c/c Lei Complementar nº 241, de 07 de fevereiro de 2013, bem como o Parecer nº 2388/2013 da Procuradoria Geral do Município, o Despacho nº 129/2013 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, contidos no Processo Administrativo nº 3.965.835-6/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o anexo I, do Decreto nº 805, de 15 de março de 2011, que passa a vigorar com os seguintes dados:

Enquadramento a partir do dia 30/12/2009

Matrícula: **167665-01**

Nome: **ALCIONE ALVES PEREIRA**

Cargo: **Analista Tecnológico**

Função: **Analista de Sistemas**

Carga horária: **220 horas**

Grau: **28**

Nível: **H**

Art. 2º Em decorrência do exposto no artigo anterior, fica concedida Progressão por antiguidade para o **Grau 29**, a partir de 18 de julho 2010 e para o **Grau 30** a partir de 18 de julho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 152, DE 12 DE JULHO DE 2018**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6300 – AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

6301 – 04 122 0028 2.451 – 4490.93.00 – 100 585	R\$ 37.000,00
---	---------------

TOTAL	R\$ 37.000,00
--------------------	----------------------

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

6300 – AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

6301 – 04 122 0028 2.451 – 4490.52.00 – 100 585	R\$ 37.000,00
---	---------------

TOTAL	R\$ 37.000,00
--------------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 74821162/2018

INTERESSADO: Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº102/2018

À vista do contido nos autos, nos termos do disposto nos artigos 2º, incisos IV e VI e 8º da Lei 8.546, de 23 de julho de 2007 com suas alterações posteriores, **RESOLVO autorizar a prorrogação** de contratação de profissionais Cuidadores abaixo relacionados, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, conforme descrito no Processo nº. 6.755.819-7/2016:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Dirce Maria de Melo Cristovão	282.339.641-15	Agente de Apoio Administrativo	Cuidador
Jéssica Bastos Folha	034.638.321-86	Agente de Apoio Administrativo	Cuidador
Monica Rodrigues Santana da Silva	664.729.701-49	Agente de Apoio Administrativo	Cuidador

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências subseqüentes.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia


PORTARIA Nº 037, DE 17 DE JULHO DE 2018

Define critérios e procedimentos para apuração da produtividade dos servidores lotados na Comissão de Avaliação Imobiliária.

O Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 3.318, de 31 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Para efeito da concessão do Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores lotados na Comissão de Avaliação Imobiliária, observar-se-á o desempenho individual em relação às atividades estabelecidas na tabela abaixo:

I - MEMBROS:

DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS
Elaboração do planejamento de trabalho
Visita técnica ao imóvel
Realização de fotos
Realização de croquis
Levantamento de dados
Elaboração de laudos de aluguel
Elaboração de laudos de indenização de benfeitorias
Elaboração de laudos para permuta, aquisição ou venda de imóveis
Análise e parecer sobre laudos externos
Análise e elaboração de respostas a requerimentos do Ministério Público, à laudos judiciais, ou a outros órgãos públicos
Elaboração de laudos de áreas inservíveis ao Município
Despachos em processos para revisão de documentação ou com solicitações de providências junto a outras Secretarias ou órgãos públicos
Análise de dados para elaboração de laudos
Alimentação de dados no sistema para elaboração de laudos
Redação e revisão de laudos
Melhoria em técnicas para desenvolvimento de laudos ou bancos de dados


II - CORPO ADMINISTRATIVO:

DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS
Recebimento e conferência de expedientes e documentos de processos
Registro do recebimento e encaminhamento de processos
Digitação de laudos, planilhas, atas e relatórios
Atendimento ao público em geral
Registro de informações aos membros ou ao público
Arquivamento da documentação da Comissão
Digitação de expedientes do Presidente ou membros da Comissão
Pesquisa de dados em jornais, internet e por telefone
Apoio nas vistorias de campo
Transporte de pessoas, materiais e equipamentos para vistorias em campo

Parágrafo único. Para a concessão referente ao Corpo Administrativo, fica autorizado o limite máximo de 04 (quatro) servidores a serem beneficiados, não podendo este quantitativo ser modificado sem autorização prévia do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Na avaliação das tarefas executadas serão observados a produção, a qualidade e o interesse manifestado pelo servidor, atribuindo-lhes notas de zero a dez, para efeito de pontuação:

I – produção – será levada em conta a quantidade, a rapidez, o conhecimento, o desempenho e a disposição para o trabalho, tanto individual quanto em equipe;

II – qualidade – as tarefas devem ser executadas com a qualidade exigida, em especial quando demandarem estudo ou pesquisa, e estes se mostrarem eficientes e eficazes;

III – interesse – serão observados a pontualidade, a assiduidade, o compromisso e o respeito às normas e às decisões hierárquicas.

Parágrafo único. A pontuação final será correspondente à média simples das notas obtidas em cada quesito mencionado no artigo anterior.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º Para fins de percepção do Prêmio Especial por Produção Extra para os servidores da Comissão de Avaliação Imobiliária será observada a seguinte equivalência:

I – média de 5,0 a 6,0 = Prêmio de 90 UPV's;

II – média 6,1 a 8,0 = Prêmio de 91 UPV's a 120 UPV's;

III – média acima de 8,0 = Prêmio de 121 UPV's a 150 UPV's.

Art. 4º As faltas não justificadas, assim como as advertências e suspensões aplicadas ao servidor, terão efeito negativo na avaliação destinada à percepção do Prêmio de que trata esta Portaria.

Art. 5º O trabalho desenvolvido será objeto de relatório, elaborado pelo respectivo servidor e entregue ao Presidente da Comissão para efeito da avaliação prevista no art. 3º, desta Portaria, até o primeiro dia útil do mês subsequente.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 001, de 12 de março de 2012 e nº 011, de 07 de maio de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.**

Gabinete do Secretário aos 17 dias do mês de julho de 2018.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA-CGM Nº. 084 / 2018**

Designa servidor para substituir membro da Comissão Permanente Processo Administrativo e Disciplinar.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 169, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando o art. 34, do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, o qual expõe que a Comissão Permanente de Sindicância é órgão integrante da estrutura da Corregedoria Geral – Controladoria Geral do Município e exercerá suas atividades nos moldes da Lei Complementar nº 011/92 e alterações, sendo composta por 03 (três) membros: Presidente, Secretário e Vogal.

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação de membros.

R E S O L V E

Art. 1º – Designar a servidora, efetiva e estável, **Janaíne Borges da Silva**, matrícula nº. 634492-01, para **substituir** a servidora **Evelyn L. da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº.517771-03, na função de Presidente da Comissão, pelo período de 15 (quinze) dias a partir do dia 16 de julho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2018.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

cf

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

PORTARIA N°. 021/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais regimentais,

CONSIDERANDO as supostas irregularidades na retomada do imóvel da Rua dos Amarilis Quadra 10, Lote 19, Residencial Jardim do Cerrado I, Goiânia-GO, contidas no Processo nº 69647731;

CONSIDERANDO o Despacho CRG nº 160/2018, da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o art. 165, da Lei Complementar 011/1992;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados, **sob a presidência do primeiro**, para comporem a **Comissão Especial de Sindicância**, para verificar supostas irregularidades ocorridas neste órgão.

- **VALDIR MARTINS PEREIRA** - Matricula nº 197521;
- **HELEN CRISTINE ALVES MOREIRA** – Matrícula nº 1005782;
- **ROSA ILENES DAMASCENO PENTEADO** - Matrícula nº 195545.

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos, contados à partir da edição desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Retifica a PORTARIA Nº 024/2018****ONDE SE LÊ:**

Art.3º - Designar: MARCILENE DA SILVA SANTOS, matrícula. nº 391573-01, **CPF 907.497.311-58**, para Função de Confiança - Simbologia FC-2.

PASSA-SE A LER:

Art.3º - Designar: MARCILENE DA SILVA SANTOS, matrícula. nº 391573-01, **CPF 907.497.311-68**, para Função de Confiança - Simbologia FC-2.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de JULHO do ano de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 008/2018****PROCESSO: 73571642/2018 – GUILHERME MAIA ROCHA FILHO****AUTOR DO PROJETO: LUCAS MAIA****RUA SANTA TEREZA, QUADRA 03/14, LOTE 12, SETOR ESTRELA DALVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016, vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o Sr. **LUCAS MAIA**, inscrito no CREA/CAU-GO Nº. 18807APGO, doravante denominado **NOTIFICADO**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo, Bloco E, nesta Capital, na sala da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos, *para informações sobre o Projeto de Alvará Fácil nº. 575 emitido em 21/06/2017, referente ao Processo nº. 73571642/2018 de Certidão de Conclusão de Obra da referida construção* (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira).

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do contraditório e da ampla defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 04 dias do mês de Julho de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:

DATA: _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura): _____

CPF: _____

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 009/2018****PROCESSO: 73869293/2018 – SEBASTIÃO MONTEIRO DE SOUZA****AUTOR DO PROJETO: SANTHIAGO FARIA EVANGELISTA****RUA GGC-25, QUADRA 20, LOTE 07, RESIDENCIAL GOIÂNIA GOLFE CLUBE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016, vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o Sr. **SANTHIAGO FARIA EVANGELISTA**, inscrito no CREA/CAU-GO Nº. 1016588933, doravante denominado **NOTIFICADO**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo, Bloco E, nesta Capital, na sala da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos, *para informações sobre o Projeto de Alvará Complementar de Construção Fácil nº. 11669 emitido em 13/03/2018, referente ao Processo nº. 73869293/2018 de Certidão de Conclusão de Obra da referida construção* (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira).

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do contraditório e da ampla defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 04 dias do mês de Julho de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:

DATA: _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura): _____

CPF: _____

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 010/2018****PROCESSO: 73810205/2018 – WEMERSON PELAGIO BATISTA****AUTOR DO PROJETO: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA****RUA DA MISERICÓRDIA, QUADRA 86, LOTE 05, RESIDENCIAL SANTA FÉ I.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016, vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o Sr. **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CREA/CAU-GO Nº. 1000122, doravante denominado **NOTIFICADO**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo, Bloco E, nesta Capital, na sala da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos, *para informações sobre o Projeto de Alvará Complementar de Construção Fácil nº. 1324 emitido em 12/12/2017, referente ao Processo nº. 73810205/2018 de Certidão de Conclusão de Obra da referida construção* (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira).

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do contraditório e da ampla defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 04 dias do mês de Julho de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:

DATA: _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura): _____

CPF: _____

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014****1. FUNDAMENTO**

Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

2. PROCESSO Nº

57638044/2014.

3. CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E O BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB.

4. OBJETO

A prestação de serviços pelo **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB** ao **MUNICÍPIO**, dos serviços de recebimento dos tributos e demais receitas municipais efetuados em dinheiro ou em cheques pelo próprio cliente e/ou contribuinte, desde que em suas especificações contenham valores ou valores somados no caso de mais de 01 (um) cheque, cujo total seja de igual valor ao documento de arrecadação com vinculação ao pagamento mediante a anotação em seu verso, recolhendo-os (os valores) na conta do **MUNICÍPIO**, conforme sua disposição constante do subitem 2.1.5, da cláusula segunda, bem como a extensão dos serviços de arrecadação aos órgãos de receitas próprias do **MUNICÍPIO** e outras entidades de sua administração indireta.

5. VIGÊNCIA

O contrato entrará em vigor na data de sua vigência, 01/10/2014, e expirará em 60 (sessenta) meses a contar da data, em atendimento ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6. VALOR DO 2º
TERMO ADITIVO**

R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

LOCAL E DATA

Goiânia, 16 de julho de 2018.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 00000013202 VL R\$2.732,48 C/RAYTHONNE TARLEY MACHADO DE MATOS; CDA: 00000013218 VL R\$4.088,53 C/AUGUSTO CARRAZONI; CDA: 00000013251 VL R\$1.452,68 C/PAULO VALGAS DA SILVA; CDA: 00000013254 VL R\$1.064,15 C/STELLA SIMMONE RAMOS; CDA: 00000013245 VL R\$1.937,32 C/ORLANDO AMBROSIO DO NASCIMENTO; CDA: 00000013234 VL R\$1.547,82 C/WEBER MONTEIRO; CDA: 00000013281 VL R\$650,18 C/MARIA JOSE FRAZNCISCO DOS SANTOS; CDA: 00000013273 VL R\$1.886,17 C/ALDERICE JESUS DO REGO; CDA: 00000013250 VL R\$5.011,59 C/MARCOS ANTONIO LACERDA E OUTRA; CDA: 00000013275 VL R\$1.332,98 C/WANDERSON GONCALVES MARQUES; CDA: 00000013286 VL R\$2.322,14 C/EMA ADMINISTRACAO LTDA-ME; CDA: 00000013289 VL R\$3.384,02 C/SOLANGE CATARINA PACHECO; CDA: 00001167405 VL R\$8.650,57 C/SIRINO VEICULOS LTDA ME; CDA: 00001183001 VL R\$10.485,53 C/BANCO BRADESCO SA - JARDIM AMERICA; CDA: 00001186647 VL R\$2.564,83 C/MERCADO PAO E MIX; CDA: 00001193437 VL R\$15.761,82 C/MAIVAN TURISMO LTDA; CDA: 00001279897 VL R\$1.442,66 C/M J KRANZ; CDA: 00000143926 VL R\$6.311,90 C/JOSE ANTONIO MENDONCA; CDA: 00000145043 VL R\$2.466,85 C/DONIZETE LOURENCO DA SILVA; CDA: 00000145681 VL R\$2.665,16 C/ELIZABETH CARMELITA DE JESUS SASSAKI; CDA: 00000003206 VL R\$601,60 C/GILZANE PEREIRA MATOS; CDA: 00000000196 VL R\$1.584,05 C/RAUL TAVARES DE MACEDO; CDA: 00000261276 VL R\$3.729,30 C/DELCIMAR DIVINO DA SILVA; CDA: 00000096659 VL R\$500,98 C/ADAIR CARLOS LEMES; CDA: 00000156910 VL R\$1.774,71 C/DIVINA APARECIDA PIRES ROSA; CDA: 00000147232 VL R\$2.494,21 C/DANIEL NAZARENO ROSA; CDA: 00000150943 VL R\$561,89 C/NILDO COIMBRA DE SOUZA; CDA: 00000053394 VL R\$3.039,67 C/ROGERIO ANDRADE JUNQUEIRA; CDA: 00000154924 VL R\$1.975,59 C/DURCILENE TEXEIRA GONCALVES; CDA: 00000167236 VL R\$2.236,63 C/PEDRO ANTONIO DE LIMA; CDA:



00000175939 VL R\$500,06 C/ADELVINA BELEM DOS SANTOS; CDA: 00000026801 VL R\$719,92 C/ANTONIO DERMIVAL DA SILVA; CDA: 00000066911 VL R\$587,18 C/RAIMUNDO NONATO GUEDES DE ALCANTARA; CDA: 00000093984 VL R\$24.560,09 C/ESPOLIO DE JOSE ANTONIO GUIOTTI; CDA: 00000027479 VL R\$4.556,64 C/JARI SOUZA BARREIRA; CDA: 00000062734 VL R\$669,26 C/MARCOS ANTONIO VIDAL MOREIRA; CDA: 00000013307 VL R\$8.244,88 C/LUIZ HUMBERTO GOMES BORGES E ESPOSA; CDA: 00000013308 VL R\$1.845,56 C/HERCULINO BATISTA DE SOUZA; CDA: 00000013328 VL R\$590,31 C/WEBER ANTONIO DA SILVA; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 13 DE JULHO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PORTARIA Nº 1348/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 140/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **HELIZANGELA ALVES DO NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº 953725-01, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1349/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 142/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **LIDERNETE FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 949906-01, Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, para Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1350/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 143/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **JEOVAIR DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 414140-02, Técnico em Saúde, da Secretaria Municipal de Administração, para Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1351/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 144/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **GERALDO APARECIDO DE SOUZA**, matrícula nº 965804-01, Motorista, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, para Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº1352/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53953701/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DIVINA MARCIA GONÇALVES**, matrícula nº 88323-01, Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.05.2011 a 11.05.2016**, no período de **02 de julho de 2018 a 01 de outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1353/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 65293552/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FERNANDA FALEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 617300-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.08.2003 a 28.08.2008**, no período de **02 de julho de 2018 a 01 de outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1354/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 55461686/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MENDES DE SOUSA**, matrícula nº 723550-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **11.01.2006 a 10.01.2011**, no período de **01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1355/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 34824061/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CORACI MARIA AVELAR SANTOS**, matrícula nº 584282-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.11.2007 a 17.11.2012**, no período de **02 de julho de 2018 a 01 de outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1356/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 202/2009, combinado com a Lei nº 9637 de 27 de agosto de 2015, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 1356/2018

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
01	72598318	Alex Barbosa Pires Penna	1355210-01	13.12.2017
02	73026962	Barbara Costa Pereira Arruda	1341316-01	19.01.2018
03	72703880	Dagualine Ferreira Furtado	1347055-01	22.12.2017
04	72606370	Darlene Queiroz de Souza Silva	1348817-01	13.12.2017
05	72185986	Fernanda Guerra Pires Gonçalves	1347870-01	09.11.2017
06	73180210	Heliabi Morgani da Cunha	1354639-01	31.01.2018
07	71879437	Izabel Cristina Barbosa de Santana	1343750-01	06.10.2017
08	73427720	Jacqueline Teixeira Vinhal	963470-01	21.02.2018
09	71027911	Luciana Alves de Souza Guimaraes	1336240-01	03.08.2017
10	72544919	Luiza Pereira Barbosa	1355228-01	07.12.2017
11	72019041	Simone Jose da Silva	1346857-01	23.10.2017
12	72864115	Steffany Moreira Sousa	1325612-02	05.01.2018
13	72298071	Wirginia Caetano Sobrinho e Souza	1348850-01	17.11.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

**PORTARIA Nº 1357/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigos 15 e 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000 e Artigo 2º, Inciso III do Decreto 2010, de 23 de outubro de 2000, e o conforme o contido no Processo nº 74006566/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA ROCHA**, matrícula nº 621846-03, Analista em Organização e Finanças, lotado na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês julho de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**Extrato das Atas de Registro de Preços nº 36/2018, 37/2018, 38/2018, 39/2018, 40/2018,
41/2018, 42/2018, 43/2018, 44/2018 e 45/2018
Referentes ao Pregão Eletrônico nº 010/2018 – SRP**

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação – SME.

PROCESSO: 72258339/2017

OBJETO: “Aquisição de utensílios domésticos (afiador de faca, bacia alumínio, bandeja, bule de alumínio, caldeirão, colher, concha, copo plástico com asa, faca, garfo, garrafa térmica, jarra, panela, peneira, prato, regulador de gás, tábua de corte, taça para água e xícara para café) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em suas respectivas subdivisões: superintendências, diretorias e gerências, por um período de 12 meses”, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

EMPRESA: TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.906.038/0001-60

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Afiador de faca portátil, manual, com cabo preto, aproximadamente 25 cm. Marca: yangzi	13,52	13.520,00

LOTE 27

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	2000	Jarra plástica, capacidade 4 litros. Possui alça resistente e tampa. Cores: • Verde (transparente): 1.000 unidades; • Azul (transparente): 1.000 unidades.	14,91	29.820,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		Marca: tritec		
--	--	----------------------	--	--

LOTE 34

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Peneira de alumínio redonda, com aproximadamente 50 cm de diâmetro sem cabo. Marca: industria de telas metalicas	35,00	17.500,00

VALOR TOTAL:	R\$ 60.840,00
---------------------	----------------------

EMPRESA: PAULO CESAR MARANÁ TRANSPORTES EIRELI-EPP
CNPJ: 11.406.284/0001-37

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia Alumínio pequena - Bacia simples de alumínio; Número 30, capacidade para até 3,4 litros; Feita 100% em alumínio, resistente e não enferra; Bacia multi uso; Medidas aproximadas: • Diâmetro: 31 cm; • Altura: 7,5 cm. Marca: Maralar	7,00	7.000,00

LOTE 12

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	300	Caldeirão; referência: n º 30; material: alumínio, capacidade: 19 litros; cabo: duas alças de alumínio; com tampa de alumínio; Medidas aproximadas: • Diâmetro 30 cm; • Altura 27 cm; • Espessura mínima do alumínio: 2 mm. Marca: Maralar	56,00	16.800,00

LOTE 13

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
------	-------	-------------------	---------------	-------------------	--------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		PARA ME/EPP		R\$	
01	UNID.	300	Caldeirão; referência: n º 40; material: alumínio; cabo: duas alças de alumínio; capacidade: 45 litros; com tampa de alumínio; Medidas aproximadas: • Diâmetro de 40 cm; • Altura de 36 cm; • Espessura mínima do alumínio: 2 mm. Marca: Maralar	120,00	36.000,00

VALOR TOTAL:	R\$ 59.800,00
---------------------	----------------------

EMPRESA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA.
CNPJ: 03.018.800/0001-28

LOTE 03

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia Alumínio média. Bacia simples de alumínio; Número 40, capacidade para até 7 litros; Feita 100% em alumínio, resistente e não enferra; Bacia multi uso. Medidas aproximadas: • Diâmetro: 39 cm; • Altura: 10 cm. Marca: Havai	12,06	12.060,00

LOTE 10

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bule em alumínio liso: • Capacidade de até 5 Litros; • Cabo em madeira; • Altura aproximada: 25 cm. Marca: Havai	37,07	37.070,00

LOTE 21

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Espumadeira alumínio para fritura número 28 cm aproximadamente,	22,27	11.135,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			<p>espumadeira de excelente qualidade por ser toda estanhada e de maior durabilidade.</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento total: 62 cm; • Diâmetro: 28 cm. <p>Marca: Aramig</p>		
--	--	--	---	--	--

LOTE 31

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	375	<p>Panela. Material alumínio batido. N°70. alça com proteção térmica, com tampa.</p> <p>Marca: Fundição R.D</p>	455,49	170.808,75

LOTE 32

ITEM	UNID.	QTDE RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	125	<p>Panela. Material alumínio batido. N°70. alça com proteção térmica, com tampa.</p> <p>Marca: Fundição R.D</p>	455,49	56.936,25

VALOR TOTAL: R\$ 288.010,00

EMPRESA: COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI-ME
CNPJ: 27.922.878/0001-30

LOTE 04

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	<p>Bacia Alumínio grande. Bacia simples de alumínio; Número 70, capacidade para até 21,5 litros; Feita 100% em alumínio, resistente e não enferra; Bacia multi uso.</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro: 69 cm; • Altura: 16 cm. <p>Marca: Nacional</p>	35,00	35.000,00

LOTE 05

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-------	---------------------------	---------------	--------------------------	--------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		ME/EPP			
01	UNID.	1000	Bacia plástica pequena canelada capacidade: 8 Litros. Dimensões aproximadas: • 136 ø 350 mm. • Matéria-prima: PP; • Cor: azul. Marca: Arqplast BA12	3,56	3.560,00

LOTE 07

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia plástica grande: Capacidade: 30 Litros. Medidas aproximadas: • Largura: 55 cm; • Altura: 20 cm; • Peso: 611 Gramas; • Composição: Plástico; • Cor: vermelha. Marca: Arqplast BA12	7,90	7.900,00

LOTE 08

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	100	Bandeja aço inoxidável copa. Bandeja retangular inox com aproximadamente 40 cm de comprimento. Medidas aproximadas: • Comprimento: 40 cm; • Largura: 33 cm; • Altura aproximada: 3 cm; • Material: Aço inoxidável. Marca: K Home	26,00	2.600,00

LOTE 14

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Caneca em alumínio polido; tamanho grande; linha hotel; com capacidade mínima para 6 litros; com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio; Medidas aproximadas: • Diâmetro 20 cm; • Altura 20 cm;	25,00	12.500,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			<ul style="list-style-type: none"> • Espessura mínimo de 2 mm. <p>Marca: ASJ</p>		
--	--	--	--	--	--

LOTE 22

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	<p>Faca, tipo: peixeira, corte liso (sem serra).</p> <p>Matéria-prima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo em aço inox 05"; • Cabo de madeira 07"; • Acabamento: polido; • Cor corpo: natural; <p>Medidas aproximadas: 305x39x15 mm.</p> <p>Marca: Cortex CTR - 544</p>	5,40	5.400,00

LOTE 25

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CX	2.500	<p>Garfo de mesa Inox: garfo de mesa em aço inox 18, AISI 304, liga 18/10, acabamento liso. Dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de micro fissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espessura: 1,60 mm; • Comprimento total: 20 cm; • Comprimento do cabo: 14 cm; • Diâmetro da área superior: 6 cm; • Comprimento dos dentes: 4 cm; • Largura total dos dentes: 2 cm; • Espessura: de 1,5 mm à 2 mm; • Peso aproximado: 25 gramas. <p>Embalagem: caixa com 12 (doze)</p>	22,77	56.925,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			unidades. Marca: Cortex CTR-G573		
--	--	--	--	--	--

LOTE 29

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Panela material alumínio batido, nº30, alça com proteção térmica, com tampa. Marca: F.D	39,99	19.995,00

LOTE 30

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Panela, material alumínio batido, Nº50, alça com proteção térmica, com tampa. Marca: F.D	131,99	65.995,00

LOTE 40

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Taça em vidro liso para água; Características do produto: <ul style="list-style-type: none"> • Taça para água: 300 ml; • Material: Vidro; • Modelo: Linha Bistrô; • Tamanho aproximado: 15,3 cm x 7,7 cm. Marca: Nadir Gallant (7708)	4,70	2.350,00

VALOR TOTAL: R\$ 212.225,00

EMPRESA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ: 03.818.333/0001-10

LOTE 06

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia plástica média com capacidade para 15 litros. Características: com estrutura canelada que deixam mais rígida e durável por mais tempo. Dimensões aproximadas (cm): <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 17 cm; • Largura: 40 cm; 	6,00	6.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			<ul style="list-style-type: none"> • Cor verde. <p>Marca: Arqplast</p>		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL:	R\$ 6.000,00
---------------------	---------------------

EMPRESA: TRIUNFO COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 26.091.310/0001-52

LOTE 09

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	<p>Bandeja plástico refeição; cor: branca; Referência: S 200.</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 3 cm; • Largura: 23 cm; • Comprimento: 34 cm. <p>Marca: Supercron</p>	5,00	2.500,00

LOTE 19

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	5.000	<p>Copo plástico com asa - caneca em polipropileno não reciclável (1º uso).</p> <p>Modelo: paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas e frisos na base (pés), empilhável, com graduação externa para 200 ml. Copo de alta qualidade e durabilidade.</p> <p>Pigmentação: homogênea em toda a peça;</p> <p>Acabamento polido brilhante;</p> <p>Resistência à temperatura: 100° Celsius por 20 minutos, resistente às temperaturas altas de alimentos;</p> <p>Medidas e capacidade aproximada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 85 mm; • Diâmetro interno da boca: 77 mm; • Altura da asa: 70 mm; • Espessura da caneca: 3,0 mm; • Diâmetro da base: 60 mm; • Capacidade mínima: 300 ml; • Cor: azul. <p>Marca: Ari Plast</p>	1,05	5.250,00

VALOR TOTAL:	R\$ 7.750,00
---------------------	---------------------


EMPRESA: NFG COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 18.491.344/0001-06
LOTE 11

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	2000	Caixa plástica, com tampa, para mantimentos/alimentos, transparente, capacidade 50 litros. Medidas aproximadas: 60x39x34cm; fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor. Marca: Rischioto	38,90	77.800,00

LOTE 17

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	2000	Concha alumínio batido médio. Aprox. 35 cm. Cabo com proteção térmica. Marca: FR	4,90	9.800,00

LOTE 18

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	2000	Concha alumínio batido pequeno. Aprox. 25 cm. Cabo com proteção térmica. Marca: FR	6,50	13.000,00

LOTE 20

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Espumadeira alumínio pequena, peneira escumadeira telada número 18 cm aproximadamente, material	9,47	4.735,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			estanhado reforçado de ótima qualidade e durabilidade, próprio para frituras. Marca: FR		
--	--	--	---	--	--

LOTE 28

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Jarra vidro: • Acabamento: liso; • Cor: incolor; • Tampa: sem tampa; • Alça: com alça; Medidas aproximadas: • Diâmetro: 10 cm; • Altura: 20 cm; • Capacidade: 1,5 litros; Unidade de fornecimento: unidade. Marca: GP Inox	10,00	5.000,00

LOTE 33

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Peneira de alumínio redonda, com aproximadamente 20 cm de diâmetro, cabo com proteção térmica. Marca: Avila	10,00	5.000,00

LOTE 35

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Porta mantimentos em plástico (jogo com 5 unidades), com tampa em plástico. Transparente. Capacidade: aproximadamente 5 litros. Marca: Rischio	15,00	15.000,00

LOTE 37

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	250	Regulador de gás com mangueira (com certificação do INMETRO), para botijão de gás P13, para fogão industrial. Marca: Arim	17,50	4.375,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 38

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	250	Regulador de gás com mangueira (com certificação do INMETRO), para botijão de gás P45, para fogão industrial. Marca: Arim	39,90	9.975,00

LOTE 39

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Tábua de corte em polipropileno, branca, aproximadamente 40 x 30 cm. Marca: Avila	17,01	17.010,00

VALOR TOTAL:	R\$ 161.695,00
---------------------	-----------------------

EMPRESA: UTI LAR COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 21.230.954/0001-60

LOTE 15

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CX	2.500	Colher de sopa em Inox – Colher de sopa em aço inoxidável, AISI 304, liga 18/10, com acabamento liso. Concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de micro fissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none">• Espessura: 1,75 mm a 2,0 mm;• Comprimento total: 20 cm;• Comprimento do cabo: 14 cm;• Diâmetro da área superior: 6 cm;• Peso: 20 gramas;• Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades. Marca: simonaggio	15,90	39.750,00

LOTE 16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CX	1.250	<p>Colher de sobremesa inteiramente em aço inox, AISI 304, liga 18/10, com acabamento liso. Isenta de rebarbas ou arestas cortantes. Feita totalmente em aço inoxidável. Concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de micro fissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo: 12 cm; • Espessura: 1,50 mm a 2,0 mm; • Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades. <p>Marca: simonaggio</p>	12,98	16.225,00

VALOR TOTAL:	R\$ 55.975,00
---------------------	----------------------

EMPRESA: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 01.299.218/0001-51

LOTE 23

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	<p>Faca de pão: com serra, aplicação: para cortes de pães;</p> <p>Material do corpo: aço inoxidável;</p> <p>Material do cabo: polipropileno;</p> <p>Cor do cabo: branca;</p> <p>Dimensão aproxima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 49 cm; • Largura: 8 cm; • Profundidade: 3 cm; • Peso: 160gr; <p>Unidade de fornecimento: unidade.</p> <p>Marca: SM</p>	6,99	6.990,00

LOTE 24

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	<p>Faca; utilização: carne;</p> <p>Material do corpo: aço inoxidável;</p>	5,59	5.590,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			<p>Material do cabo: polipropileno; Cor do cabo: branco. Dimensão aproximada: • Comprimento: 8"; • Espessura: 3 mm. Marca: SM</p>		
--	--	--	--	--	--

LOTE 41

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	<p>Xícara para café com pires em porcelana 70 ml liso, branco; Dimensões aproximadas: • Altura: 60 mm; • Diâmetro superior: 50 mm, com variação máxima de 10 mm por medida. Marca: TM</p>	9,45	4.725,00

VALOR TOTAL: **R\$ 17.305,00**

EMPRESA: PRIMAX DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ: 18.534.798/0001-17

LOTE 26

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	100	<p>Garrafa térmica plástica 05 litros. Possui alça resistente atóxico. Cores: • Vermelha: 50 unidades; • Azul: 50 unidades. Marca: Invicta</p>	21,93	2.193,00

LOTE 36

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	15000	<p>Prato fundo, fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de aproximadamente 3 cm, superfície lisa, sem ranhuras, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua</p>	3,53	52.950,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

			utilização, cor: incolor; Dimensões aproximadas: • Altura: 3,2 cm; • Diâmetro: 22 cm; • Abas: 3 cm; • tolerância: +/- 10%. Marca: Duralex		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL:**R\$ 55.143,00****VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:****R\$ 924.743,00**

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
1ª ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2018, a partir das 09h00min, reuniram-se os membros da Subcomissão Geral de Licitação, constituídos pela Portaria n.º 949/2018 e Decreto Municipal n.º 1106/2018, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração para realizarem os procedimentos relativos ao Chamamento Público n.º 002/2018, objeto do processo nº 70581850/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH destinado ao Credenciamento de Cartórios Extrajudiciais, para realização de atos notariais, lavratura de Escritura Pública e Registro de Imóveis Públicos e as Regularizações Fundiárias, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, devidamente publicado no Diário Oficial da União e Jornal “O Hoje”, ambos na edição do dia 07/05/2018; no Diário Oficial do Município de Goiânia, edição do dia 08/05/2018, e no site desta Prefeitura. Aberta a sessão, procedeu-se a análise das documentações apresentadas até o presente momento. Após verificação, efetuada também por meio eletrônico disponível (item 3.2 do edital), os cartórios foram **HABILITADOS e classificados pela ordem de entrega dos documentos no Protocolo Geral da SEMAD (critério definido pelo item 3.3 do Edital)**, conforme segue abaixo:

01 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição, CNPJ: 74.160.656/0001-08, Tabelião Titular: Antônio do Prado, CPF: 002.795.281-91 (Processo nº 74667244/2018);

02 - 7º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO E OFICIALATO RESGISTRO DE CONTRATOS MARÍTMOS, CNPJ: 20.832.915/0001-70, Tabelião Titular: Fernando Dias, CPF 832.086.909-91 (Processo nº 74719767/2018).

Por fim, tendo em vista a vigência do presente Edital de Chamamento, o Credenciamento continua aberto até dia 08 de maio de 2019 para fins de recebimento e avaliação de novos interessados. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão. O resultado será divulgado na imprensa oficial e afixado no quadro próprio de avisos desta Comissão para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação nos termos da lei.

Paulo Roberto Silva
Coordenador

Talita Alves Tavares
Membro

Rafael Cintra Magalhães
Membro

Fabiana Cardoso Paulo
Membro

Rosa Maria Barros da Silva
Membro



**AVISO DO 1º RESULTADO DA HABILITAÇÃO
AO CREDENCIAMENTO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1106/2018, juntamente com o titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público para conhecimento dos interessados, O 1º RESULTADO DA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, processo nº 70581850/2017, em conformidade com as exigências editalícias e demais disposições legais, na ordem de classificação abaixo:

Empresas Habilitadas:

- 1. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO.**
- 2. 7º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO E OFICIALATO RESGISTRO DE CONTRATOS MARÍTMOS.**

Goiânia, 13 de julho de 2018.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA**, através da Secretaria Municipal de Administração por meio da Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1106/2018, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **21/08/2018 as 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018** do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, conforme processo nº **66659984/2016**, cujo objeto é a *“contratação de empresa de engenharia consultiva para, (I) elaboração de estudos, serviços e projetos necessários para o licenciamento ambiental e (II) elaboração de plano de adequação e gestão dos quatro cemitérios públicos de Goiânia, para atender a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”*, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 13 de julho de 2018.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018-SRP**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD** e **Órgãos participantes**, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1106/2018, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **01/08/2018 às 09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Presencial nº 016/2018-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **2140/2018 - BEE**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hidráulicos e outros (Azulejo, batente, braçadeira, cuba inox, caixa de descarga, grama esmeralda, grama sintética, luva PVC, portas de madeira, tinta cimentado, vidro liso e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 13 de julho de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA

Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA

Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS

Secretário de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Contrato Nº	Processo nº	Interessado	Função	CPF nº	Distrato Nº	Data do Distrato
526/2018	73994489	RAPHAEL MENDONÇA MARTINS DE MENEZES	Assistente Administrativo	017.661.371-48	799/2018	12/07/2018

Goiânia, 12 de julho de 2018

Robson Paixão de Azevedo
Secretário Municipal de Assistência Social

**PORTARIA Nº 213/2018**

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo BEE nº 727 o servidor que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 1027549, CPF nº 008.699.341-04**, como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo BEE nº 727.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

Fátima Mrué
Secretaria Municipal de Saúde





PORTARIA Nº 214/2018

Designar o Fiscal de Despesas decorrentes dos Contratos, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NÚBIA JOSÉ ELIAS CAMPOS**, matrícula nº **1085190-01**, **CPF: 825.048.221-20**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e lotada nesta Secretaria para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e/ou aquisições contratados pelo Conselho Municipal de Saúde de Goiânia através desta Secretaria.

Art. 2º bem como **revogar a Portaria nº 192/2017 – SMS**, publicada na Edição nº 6.600, de 30 de junho de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico, que designava o servidor **JALES PEREIRA SANT'ANA**, **matrícula** nº 862479-01, como Fiscal de Despesa dos Contratos supracitados.

Art. 3º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2018.

Fátima Mrué
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 215/2018**

Designar o Fiscal de Despesas decorrentes dos Contratos, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA BAÊTA DE MELO BATISTA**, matrícula nº **1311905-01**, **CPF: 694.713.391-20**, como Fiscal do Contrato nº 160/2014 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP, decorrente do processo nº 55218587.

Art. 2º bem como **revogar a Portaria nº 138/2018 – SMS**, publicada na Edição nº 6.815, de 18 de maio de 2018 do Diário Oficial do Município Eletrônico, que designava a servidora **ANA PAULA NOMELINI MARQUES DA SILVA VIANNA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1270010, como Fiscal de Despesa dos Contratos supracitados.

Art. 3º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos doze dias do mês de julho de 2018.

Fátima Mrué
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 216/2018**

Designar Gestor Administrativo e Fiscal das Despesas, decorrentes do Processo BEE nº 2435 a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA GOMES URZEDA, CPF Nº 973.608.991-68, matrícula nº 635367-01**, como **Gestora Administrativa e Fiscal de Despesas, do Contrato nº 506/2018**, celebrado com a Empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, decorrentes do Processo **BEE nº 2435**.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2018.

Fátima Mrué
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 217/2018

Designar Gestor Administrativo e Fiscal das Despesas, decorrentes do Processo BEE nº 2229 a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA GOMES URZEDA, CPF Nº 973.608.991-68, matrícula nº 635367-01**, como **Gestora Administrativa e Fiscal de Despesas, do Contrato nº 483/2018**, celebrado com a Empresa **NOVA BIOMEDICAL BRASIL LTDA.**, decorrentes do Processo **BEE nº 2229**.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de julho de 2018.

Fátima Mrué
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADVOCACIA SETORIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2018

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Bloco D, 2º andar, Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo de Irregularidade nº 74728651/2018, **INTIMA** a empresa MAXIMUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 12.137.518/0001-50, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, DEFESA escrita referente ao descumprimento do contrato nº 873/2017, por atraso na entrega de itens referente ao processo nº 67930436/2016, sob pena das sanções cabíveis constantes no artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8666/93.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUCAS LEONE FURTADO
Chefe da Advocacia Setorial
Decreto nº 952/18


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 031/2018

MAXIMUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME
CNPJ Nº 12.137.518/0001-50

O Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida do Cerrado, nº 999, Setor Park Lozandes, Bloco D, 2º andar, Paço Municipal, Goiânia – GO, telefone 35241536, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao Processo de Irregularidade nº 74728651 e Memorandos nº 322/2018 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas e nº 35/2018 da Diretoria de Administração e Logística, que comunicam da suspensão e bloqueio do objeto do Contrato nº 873/2017 (processo nº 67930436), pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, vem **NOTIFICAR** a empresa para:

- Proceder a imediata entrega dos gêneros alimentícios semiperecíveis, referentes ao mencionado contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
02	AÇÚCAR, PACOTE COM 05 KG	IBIÁ	10,60	5400	57.240,00
42	GELATINA EM PÓ, PACOTE COM 01 KG	SUSTENTA RE	11,12	48	533,76
55	POLVILHO DOCE GRANULADO PACOTE COM 01 KG	PAULISTA (PPA)	7,50	75	562,50
58	TRIGO PARA QUIBE, PACOTE DE 500 G	ELDORADO	1,47	60	88,20
TOTAL GERAL					58.424,46



Ressalte-se, que a suspensão dos serviços pela empresa, provoca enormes riscos à coletividade, o que pode gerar implicações judiciais, pelo descumprimento do acordado e, consequentemente, do princípio da supremacia do interesse público, tendo em vista a possibilidade de interrupção de serviços essenciais e contínuos, em detrimento de interesses individuais.

Goiânia, 03 (três) dias do mês de julho de 2018.

LUCAS LEONE FURTADO
Chefe da Advocacia Setorial
Decreto nº 952/18

**PORTARIA SME Nº 345, de 11-07-2018**

Designa servidora a que será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

Considerando:

I) O disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º – Designar, conforme lista constante do Anexo Único desta Portaria, a Profissional da Educação (PE-II) a quem será atribuída à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º – Que a referida gratificação será concedida nos termos do anexo supramencionado.

Art. 3º – Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência de demais providências.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA SME Nº 345/2018**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
CLARISSE SILVA COSTA VIANNA PERES	566534-03	08/06/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO 60 HORAS	ESCOLA MUNICIPAL NOVA CONQUISTA	CRE JARBAS JAIME

**PORTARIA SME Nº 364, de 13-07-2018**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 034/2018, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Saraiva Distribuidora Eireli-ME e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

CONSIDERANDO:

I) A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 034/2018, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, processo BEE 2519.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Jorge Dias, matrícula funcional nº 944084-1, lotado na Diretoria de Esportes/ DIRESP para o encargo de Fiscal do Contrato nº 034/2018, e o servidor Bruno Abnner Lourenzatto Silveira, matrícula funcional nº 1376152-1, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria de Administração e Finanças, para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 034/2018, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Saraiva Distribuidora Eireli-ME referente ao Processo BEE nº 2519/2018, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2017 SRP – Ata de Registro de Preços nº 004/2018, cujo objeto é o fornecimento de materiais esportivos (rede para futebol society, bolas de voleibol, rede de voleibol e rede de futebol de campo).

Art. 2º – As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA

Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 365, de 13-07-2018**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 028/2018, firmado entre o Município de Goiânia, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Kripton Comércio e Indústria Eireli-ME e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

CONSIDERANDO:

I) A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 028/2018, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Jorge Dias, matrícula funcional nº 944084-1, lotado na Diretoria de Esportes/ DIRESP para o encargo de Fiscal do Contrato nº 028/2018, e a servidora Glauca Atavila da Silva, matrícula funcional nº 541559-4, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria de Administração e Finanças, para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 028/2018, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Kripton Comércio e Indústria Eireli-ME referente ao Processo BEE nº 2521/2018, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2017 SRP – Ata de Registro de Preços nº 005/2018, cujo objeto é o fornecimento de materiais esportivos (bolas – infantil e adulto – de futsal, de futebol de campo infantil, bola de borracha).

Art. 2º – As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PORTARIA SME Nº 366, de 13-07-2018**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 035/2018, firmado entre o Município de Goiânia, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Batista e Leardini Comércio e Confecções Eireli-ME e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

CONSIDERANDO:

I) A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 035/2018, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Jorge Dias, matrícula funcional nº 944084-1, lotado na Diretoria de Esportes/ DIRESP para o encargo de Fiscal do Contrato nº 035/2018, e a servidora Eloá Cardoso Lopes Nangimo, matrícula funcional nº 1375733, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria de Administração e Finanças, para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 035/2018, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Batista e Leardini Comércio e Confecções Eireli-ME referente ao Processo BEE nº 2522/2018, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2017 SRP – Ata de Registro de Preços nº 006/2018, cujo objeto é o fornecimento de materiais esportivos (bola de futebol de campo).

Art. 2º – As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 367, de 13-07-2018**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 036/2018, firmado entre o Município de Goiânia, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Floty Equipamentos Aquáticos LTDA-EPP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

CONSIDERANDO:

I) A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 036/2018, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Jorge Dias, matrícula funcional nº 944084-1, lotado na Diretoria de Esportes/ DIRESP para o encargo de Fiscal do Contrato nº 036/2018, e o servidor Nilson Bomfim Pereira Júnior, matrícula funcional nº 1371096-01, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria de Administração e Finanças, para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 036/2018, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Floty Equipamentos Aquáticos LTDA-EPP referente ao Processo BEE nº 2526/2018, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2017 SRP – Ata de Registro de Preços nº 009/2018, cujo objeto é o fornecimento de materiais esportivos (espagueti flutuador, kit argola afunda, flutuadores perna – polibola, halteres de EVA).

Art. 2º – As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PORTARIA SME Nº 368, de 13-07-2018**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 033/2018, firmado entre o Município de Goiânia, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa RCM Ramos Lombardi e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

CONSIDERANDO:

I) A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 033/2018, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Jorge Dias, matrícula funcional nº 944084-1, lotado na Diretoria de Esportes/ DIRESP para o encargo de Fiscal do Contrato nº 033/2018, e a servidora Elzimar da Silveira Leal, matrícula funcional nº 470716-6, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria de Administração e Finanças, para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 033/2018, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa RCM Ramos Lombardi referente ao Processo BEE nº 2523/2018, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2017 SRP – Ata de Registro de Preços nº 007/2018, cujo objeto é o fornecimento de materiais esportivos (redes de futsal, flutuadores de perna, colchonete e step de ginástica e troféus).

Art. 2º – As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PORTARIA SME Nº 369, de 13-07-2018**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 030/2018, firmado entre o Município de Goiânia, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli - EPP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

CONSIDERANDO:

I) A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 030/2018, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Jorge Dias, matrícula funcional nº 944084-1, lotado na Diretoria de Esportes/ DIRESP para o encargo de Fiscal do Contrato nº 030/2018, e a servidora Elzimar da Silveira Leal, matrícula funcional nº 470716-6, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria de Administração e Finanças, para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 030/2018, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa *CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli - EPP*, referente ao Processo BEE nº 2524/2018, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2017 SRP – Ata de Registro de Preços nº 008/2018, cujo objeto é o fornecimento de materiais esportivos (sacos para guardar bolas).

Art. 2º – As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 370, de 13-07-2018**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 029/2018, firmado entre o Município de Goiânia, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Rema Arte Esportes LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

CONSIDERANDO:

I) A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 029/2018, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Jorge Dias, matrícula funcional nº 944084-1, lotado na Diretoria de Esportes/ DIRESP para o encargo de Fiscal do Contrato nº 029/2018, e o servidor Nilson Bomfim Pereira Júnior, matrícula funcional nº 1371096-01, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria de Administração e Finanças, para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 029/2018, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Rema Arte Esportes LTDA, referente ao Processo BEE nº 2529/2018, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2017 SRP – Ata de Registro de Preços nº 012/2018, cujo objeto é o fornecimento de materiais esportivos pertencentes aos lotes 31 e 33 (medalhas).

Art. 2º – As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte


Portaria nº 54/2018

Convocação dos aprovados no Edital 06/2018, para assinarem Termo de Compromisso com a SECULT, conforme a Lei 10.149/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32, Decreto 2870/2015 Art.7 III e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei Nº 10.149, de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, conforme Art. 6º da Lei 10.149/2018, os aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia feita através do Edital 06/2018 para firmar Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Cultura, com duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado, atendidas as condições previstas no art. 4º e 5º desta Lei.

Art.2º - O prazo para atendimento desta convocação é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, passando em seguida a serem convocados os aprovados cujos nomes compõem a lista de cadastro de reserva.

Nome	CPF	Instrumento
Thalyta Alves de Lima	055.544.611-58	Violino Cadastro Reserva 1
Filipen Tavares Marques	701.559.661-03	Violoncelo - 1
Gustavo augusto da silva	056.216.711-04	Violoncelo Cadastro Reserva 1

Art.3º - Esta portaria retroage a 01 de julho de 2018.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura


Portaria nº 55/2018

Convocação dos aprovados no Edital 06/2018, para assinarem Termo de Compromisso com a SECULT, conforme a Lei 10.149/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32, Decreto 2870/2015 Art.7 III e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei Nº 10.149, de 12 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, conforme Art. 6º da Lei 10.149/2018, os aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia feita através do Edital 06/2018 para firmar Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Cultura, com duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado, atendidas as condições previstas no art. 4º e 5º desta Lei.

Art. 2º - O prazo para atendimento desta convocação é de 30 (trinta) dias a ser contado da data da publicação, passando em seguida a serem convocados os aprovados cujos nomes compõem a lista de cadastro de reserva.

Nome	CPF	Instrumento
Caio Daniel Ferreira Cipriano	703.869.841-76	Flauta - Cadastro Reserva 1
Gabriel Soares Silva	056.216.711-04	Sax tenor - Cadastro Reserva 1

Art. 3º - Esta portaria retroage a 01 de julho de 2018.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura


Portaria nº 56/2018

Convocação dos aprovados no Edital 06/2018, para assinarem Termo de Compromisso com a SECULT, conforme a Lei 10.149/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 letra “C”, Art.13, Letra “T”, Art.32, Decreto 2870/2015 Art.7 III e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei Nº 10.149, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, conforme Art. 6º da Lei 10.149/2018, os aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia feita através do Edital 06/2018 para firmar Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Cultura, com duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado, atendidas as condições previstas no art. 4º e 5º desta Lei.

Art.2º - O prazo para atendimento desta convocação é de 30 (trinta) dias a contada da data da publicação, passando em seguida a serem convocados os aprovados cujos nomes compõem a lista de cadastro de reserva.

Nome	CPF	Instrumento
Yan Pedro de Paula Santana	047.958.911-99	Flauta
Rozinaldo Santos Miranda	757.642.411-68	Sax Tenor
Larissa Pereira de Souza	704.791.371-88	Trompa
João Antonio da Silva	024.700.141-40	Oboés

Art.3º - Esta portaria retroage a 01 de julho de 2018.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura


Portaria nº 57/2018
Convoca a Comissão de Projetos Culturais – CPC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 Letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32 e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a Comissão de Projetos Culturais – CPC, nomeada através do Decreto nº 2336/2017 de 28 de julho de 2017, para reunir-se nas datas e horários especificados, para pauta abaixo mencionada.

DATA	HORÁRIO	PAUTA
02/08/2018	14h às 15h	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
02/08/2018	15h às 16h	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
09/08/2018	14h às 15h	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
09/08/2018	15h às 16h	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
16/08/2018	14h às 15h	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
16/08/2018	15h às 16h	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
23/08/2018	14h às 15h	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
23/08/2018	15h às 16h	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
30/08/2018	14h às 15h	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
30/08/2018	15h às 16h	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018****SOLICITAÇÃO Nº:** 2739**CONTRATANTE:** Município pela Secretaria Municipal da Cultura – SECULT.**CONTRATADA:** JM Panificação EIRELLI –ME (Panificadora Colombo) - CNPJ/MF -
22.616.246/0001-25.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8666/1993 artigo 24, inciso II e seguintes.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (576 kg, Pão francês, em unidades - aproximadamente 50 g cada), por 03 (três) meses para atender a Secretaria Municipal de Cultura, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual 05/2018, oriundo da Solicitação 2739, compra realizada com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais).**DOTAÇÃO:** 2018 2001 13.392.0018.2106 33903000.100 501 (Material de Consumo)**SECULT**, Goiânia aos 10 dias do mês de julho do ano de 2018.Pelo Município contratante: **Kleber Adorno** - SecretárioPela empresa contratada: **JOANA DARC ALVES DE SOUSA GUIMARÃES** - sócia

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



PORTARIA Nº 275, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 168/2018-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

fixar as férias regulamentares do servidor comissionado deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Wesley Henrique de Brito	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

ALISSYA JORDANIA FERREIRA MATOS, CNPJ/CPF nº 29.930.274/0001-61, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificado para as seguinte(s) atividade(s) : 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Araxá, SN, Quadra 15, Lote 03, Jardim Ana Lucia, Goiânia - GO, CEP 74.315 – 020.

AUTO POSTO CRIMEIA LTDA, CNPJ 01.714.914/0001-87, torna publico que requereu, da Agência Municipal de Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis, localizado na Av Goiás Norte , nº 4118, Quadra 143, Setor Crimeia Oeste - Município de Goiânia – GO.

COUTO & RODRIGUES LTDA, CNPJ 01.776.807/0001-83, torna publico que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada - LAS, Processo nº **29564868**, para atividade de Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, situada a Avenida 24 de Outubro, Número 2.196, Quadra 21, Lote 30, Setor Campinas, Goiânia-GO, Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

JOSE ALVES DE SOUZA - I, CNPJ/CPF nº 14.567.633/0001-90, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental de instalação e operação para as seguinte(s) atividade(s) : 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, localizado na Rua Capistas, Quadra 36, Lote 14, Número 286, Santa Genoveva, CEP: 74.670 - 020, Goiânia – GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

JULIANA VIEIRA MOURA 781247941-20, CNPJ/CPF nº 20.335.973/0001-99, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Lanchonetes, Casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, desenvolvida(s) na (Av /Rua) 139 Quadra: 53, Lote: 03, nº 377, Setor Marista, Goiânia, Go.

POSTO TASSARA EIRELI , CNPJ 07.021.139/0001-60, torna publico que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis, localizado na Av. Hamburgo , nº 20, Quadra 143, Lote 26, Bairro Jardim Europa - Município de Goiânia - GO.

TOALHEIRO ANHANGUERA SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 00.289.462/0001-70, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação – LO (processo nº.32886094) para atividade de lavanderia em geral, no seguinte endereço: Av. Gameleira, Lt. 03, Qd. X3, nº 2029, Jardim Brasil, Goiânia- GO.

VITOR PEREIRA BRITO – ME, CNPJ/CPF nº 28.187.577/0001-73, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, Licença Ambiental Instalação para a(s) seguinte(s) atividade(s): 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas -- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas - 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares, desenvolvida(s) na (Av /Rua) 146, Quadra: 58, Lote: 12, nº 382, Setor Marista, Goiânia, Go.